



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.429 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	348	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	341	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.00	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	299	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.07.00.00	05.100.98	2.900.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal - 06.0001-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	618	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.71.70.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					28.000,00

Crédito	624	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.71.70.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					4.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.230,58 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil - 19.536-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	486	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021

Página | 2

Recurso	02.500.25				14.230,58
---------	-----------	--	--	--	-----------

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.463,87 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 19.539-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	486	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	02.500.28					19.463,87

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113,17 (cento e treze reais e dezessete centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 19.541-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	486	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	02.500.27					113,17

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica nomeado, o senhor WANDERSON TICIANELLI SEVERIANO RODEX, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.618.944-0, para o cargo comissionado de OFICIAL EXECUTIVO DO PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica nomeada, a servidora pública ELIANA LOURENÇO LUCIANO – RE 11.963, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.216.089, ocupante, desde 04/09/2008, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, como GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, Referência III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 214, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica exonerado, o senhor MARCELO PEREIRA DE JESUS LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.887.572-3, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 215, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021

Página | 3

Fica nomeado, o senhor MARCELO PEREIRA DE JESUS LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.887.572-3, como GESTOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 01/2016

Processo de Avaliação de Desempenho

Servidores do Magistério do Município de Cajamar

Categoria - Docentes

A Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Jurídico SMJ nº 014/2021 – CP, às fls. 031 do PA 9769/2016, INCLUI a servidora a seguir na relação dos docentes que atendem ao inciso V do artigo 25 da LC 132/2011, para fins de Progressão Horizontal no Exercício 2016:

N.º	DATA DE ABERTURA	N.º P.A.	RE
58	29/11/2016	9.769/2016	13284

Cajamar, 05 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021

Processo Administrativo: 520/2021.

Organização da Sociedade Civil: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR – CNPJ: 52.351.814/0001-74

Objeto: Repasse de Recurso Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social – Execução de projeto com vistas ao custeio de despesas do serviço de habilitação, reabilitação e autonomia das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Cajamar, com idade a partir de 0 (zero) anos, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Vigência: De 06/02/2021 a 05/02/2022, com possibilidade de prorrogação.

Valor Global: R\$ 1.193.085,00 (Um milhão, cento e noventa e três mil e oitenta e cinco reais).

A Prefeitura do Município de Cajamar torna público a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se deu em razão do inciso VI, do art. 30, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, conforme Processo Administrativo nº. 520/2021, visando à formalização de Termo de Colaboração junto ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR - APAE, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência Social e que desenvolve atividade vinculada à área. Publique-se.

Cajamar, 05 de fevereiro de 2021.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar -SP Tel: (11) 4446-7827